

**ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 05/2017**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO EM SITUAÇÃO**  
**EMERGENCIAL**

*Aditivo 01 ao Contrato Administrativo por Prazo Determinado, em situação emergencial que celebram entre si o Município de São João do Polêsine e **KÁTIA LOPES SOARES**, com base em permissivo Constitucional (art.37, IX,CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal 816/2017.*

Pelo presente instrumento, o Município de São João do Polêsine, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Matione Sonego**, a seguir denominado contratante e **Kátia Lopes Soares**, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 034.167.490-73, RG Nº 6101484894, PIS/PASEP nº 210.12456.71-6, residente e domiciliada na Avenida Concórdia, nº 636, Atpo. 303, em Agudo, RS, doravante identificada simplesmente por contratada, resolvem aditar o contrato administrativo emergencial 05/2017, com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogado, conforme com a Lei Municipal nº 608/2010, por até 06 (seis) meses, a contar de 04 de novembro de 2017, o contrato administrativo emergencial nº 05/2017, cujo objeto é a contratação da Sra. Kátia Lopes Soares para a função de Monitor de Creche, conforme art. 1.º da Lei Municipal nº 816/2017.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de novembro de 2017.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

**Kátia Lopes Soares**  
**Contratado**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_